



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2013 - PMM

CONTRATO N.º 105/2013 - PMM

PROCESSO N.º 208/2013 - PMM

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Abrahão, n.º 22, Centro, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, e

CONTRATADA: **SARAIVA E SICILIANO S/A**, inscrita no CNPJ N.º 61.365.284/0151-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Marginal Projetada, n.º 1652 – KM 21 e 22 Rodovia Pres. Castelo Branco – Parte do Quinhão 5, Fazenda Tamboré, Barueri, Estado do São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Jorge Eduardo Saraiva, portador do RG n.º 2.517.633 e inscrito no CPF n.º 516.543.778-72, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Contrato é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS E VOLUMES DA ÁREA JURÍDICA PARA ATENDER PROCURADORIA GERAL**, conforme especificações abaixo, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2013 - PMM, devidamente ratificada pela CONTRATANTE.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1	UND	Código Tributário Nacional 3ª Ed. 2013; Segundo, Hugo de B. Machado. - Editora Atlas.	80,08	80,08
02	1	UND	Comentário Contextual A Constituição 8ª Ed. 2012; Silva José Afonso da; Editora Malheiros.	161,04	161,04
03	1	UND	Direito Tributário Municipal Sist.T Munic. 4ª Ed. 2012; Harada, Kiyoshi. Editora Atlas.	112,64	112,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

04	1	UND	Direito Municipal Brasileiro 17ª Ed. 2013; Meirelles, Hely lopes. Editora Malheiros.	99,62	99,62
05	1	UND	Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada 8ª Ed.; 2012. Cruz, Flavio da. Editora Atlas.	84,48	84,48
06	8	UND	Vade Mecum Saraiva 2013; 15 Ed.; 2013. Editora Saraiva.	82,63	661,04
07	2	UND	Código Civil Comentado 10ª Ed. Nery, Rosa Maria de Andrade. Editora RT.	420,00	840,00
08	2	UND	Código de Processo Civil Comentado e Leg. Ext. 13ª Ed. 2013; Nery Jr, Nelson. Editora RT.	360,00	720,00
09	1	UND	Comentários a lei de licitações e contratos adm. 15ªEd. 2012; Justen Filho, Marçal. Editora Dialética.	179,90	179,90
10	1	UND	Curso de Direito Administrativo 30ª Ed. 2013. Mello, Celso Antonio Bandeira. Editora Malheiros	120,00	120,00
11	1	UND	Curso de Direito Constitucional Positivo 36ª Ed. 2013; Silva José Afonso da. Editora Malheiros.	105,60	105,60
12	1	UND	Curso de Direito Constitucional Tributário; Carraza, Roque Antonio. Editora Malheiros.	152,90	152,90
13	1	UND	Curso de Direito Processual Civil Vol.2 8ª ed. 2013; Didier Jr. Freire. Editora Juspodivm.	94,80	94,80
14	1	UND	Curso de Direito Processual Civil Vol.3 - 11ª Ed. 2013; Didier Jr, Freire. Editora Juspodivm.	94,80	94,80
15	1	UND	Curso de Direito Processual Civil Vol. 5 - 5ª Ed. 2013; Didier Jr, Freire. Editora Juspodivm.	94,80	94,80
16	1	UND	Curso de Direito Tributário 14ª Ed.2013; Martins, Ives Gandra da Silva. Editora Saraiva.	199,00	199,00
17	1	UND	Curso de Direito Tributário 24ª Ed. 2012; Carvalho, Paulo de Barros. Editora Saraiva.	149,00	149,00
18	1	UND	Direito administrativo 26ª Ed. 2013; Pietro, Maria Sylvia Zanella Di. Editora Atlas.	121,00	121,00
19	1	UND	Direito Administrativo Brasileiro 39ª Ed. 2013; Meireles, Hely Lopes. Editora Malheiros.	125,00	125,00
20	1	UND	Direito Administrativo Moderno 17ª Ed. 2013; Medauer, Odete. editora RT.	115,00	115,00
21	1	UND	Direito Administrativo para Céticos; Sundfeld, Carlos Ari. Editora MALheiros	35,00	35,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

22	1	UND	Direito Civil I - Parte Geral - 13ª Ed. 2013; Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	98,00	98,00
23	1	UND	Direito Civil vol. II T. Geral das Obrig. T. dos Contratos 13ª ed. 2013; Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	98,00	98,00
24	1	UND	Direito Civil III Contratos em Espécie 13ª Ed. 2013; Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	98,00	98,00
25	1	UND	Direito Civil IV Responsabilidade Civil 13ª Ed. 2013; Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	59,00	59,00
26	1	UND	Direito Civil V Direitos Reais 13ª Ed. 2013. Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	98,00	98,00
27	1	UND	Direito Civil VI Direito da Família 13ª Ed. 2013. Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	89,00	89,00
28	1	UND	Direito Civil VII Direitos das Sucessões 13ª Ed. 2013. Venosa, Silvio de Salvo. Editora Atlas.	98,00	98,00
29	1	UND	Direito Constitucional 29ª Ed. 2013. Moraes, Alexandre de. Editora Atlas.	119,00	119,00
30	1	UND	Direito Processual Tributário Brasileiro Adm. Jud. 6ª Ed. 2012. Marins, James. Editora Dialética.	192,00	192,00
31	1	UND	Direito Tributário Brasileiro. 12ª Ed; Baleeiro, Aliomar. Editora Forense.	249,00	249,00
32	1	UND	Lei de Responsabilidade Fiscal comentada 8ª Ed. 2012; Cruz, Flávio da. Editora Atlas	96,00	96,00
33	1	UND	Licitações e Contratos Adm.-Uma visão a luz dos Trib. de contas; Alvim Arruda. Editora Juruá.	89,90	89,90
34	1	UND	Licitações e Contratos Adm. Passo a Passo para Municípios; Campos Sousa, Arllington. Editora Líder.	68,00	68,00
35	1	UND	Licitações e Contratos da Adm. pub. Col. Saraiva de Leg. 14ª Ed.2013; Editora Saraiva.	65,00	65,00
36	1	UND	Licitações e Contratos Públicos 8ªEd.2008; Mukai, Toshio. Editora Saraiva.	107,00	107,00
37	1	UND	Pregão Comentários A Leg. do pregão Comum e Elet. 6ªEd. 2013; Justin Filho, Marçal. Editora Dialética.	100,00	100,00
38	1	UND	Tratado de Direito Tributário Vol. I; Martins, Ives Gandra da Silva. Editora Saraiva.	145,00	145,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

39	1	UND	Tratado de Direito Tributário Vol. II; Martins, Ives Gandra da Silva. editora Saraiva.	145,00	145,00
40	1	UND	Vade Mecum de Licitações e Contratos 6ª Ed. 2013. Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Editora Forum.	390,00	390,00
41	1	UND	Constituição Federal Comentada e Leg. Const. 4ªEd. 2013; Nery, Rosa Maria de Andrade. Editora RT.	398,00	398,00
42	1	UND	Constituição Fed. Anotada e Comentada Doutrina e Jurisprudência. Oliveira, James Eduardo. Editora Forense.	99,00	99,00
43	1	UND	Constituição Fed. Interpretada STF, STJ, TST, TRT; Soares, Airton Pessoa. Editora Anhanguera.	316,80	316,80
				TOTAL	7.563,40

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, especificações, proposta da licitante, e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a: a) manter todas as condições exigidas no Contrato para assegurar o fornecimento do objeto; b) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou por seus representantes, no fornecimento do objeto contratado, isentando o **CONTRATANTE** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos; c) manter, sempre por escrito com o **CONTRATANTE**, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto do presente Contrato será de até **10 (dez) dias**, conforme Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR

O valor global do objeto desse contrato é de **R\$7.563,40 (sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA SEXTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme execução e aprovação do Município, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura dos custos decorrentes da presente licitação, serão utilizados recursos da dotação orçamentária:

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA
0206200072101000 MANUT FUNDO MUNIC DA PROCURADORIA 17
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.18 COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS 2999 (FONTE 0)
RESERVA DE SALDO Nº 2335

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) no valor global do Contrato, por dia consecutivo de atraso; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento do objeto deste CONTRATO, será feita pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: (a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato; (c) quando houver atraso na entrega dos bens pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) por razões de interesse público, ficando o município livre do pagamento de qualquer indenização a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES

As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declaram as partes contratantes ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Matinhos, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Matinhos, 04 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

SARAIVA E SICILIANO S/A

Jorge Eduardo Saraiva
CPF n.º 516.543.778-72
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: